



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES**

***MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA CÂMARA
DE VEREADORES – SANITÁRIOS E ACESSIBILIDADE***

OBRA: Reforma dos sanitários e adaptações de acessibilidade da Câmara de Vereadores

ENDEREÇO: Rua Dep. Olinto Arami Silva nº 1043, Centro, São Borja.

ÁREA TOTAL: 63,93 m²

O presente memorial tem por objetivo estabelecer serviços de reforma a serem realizados no hall da edificação que abriga a Câmara de Vereadores de São Borja, contemplando a reforma dos sanitários e de acessibilidade.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- Em caso de dúvida na especificação de materiais, desenhos e cotas a empresa executora e seu responsável técnico deverão procurar o departamento técnico da S.M.P.O.P para solução da mesma.
- O projeto arquitetônico de reforma completo, depois de assinado pelo seu proprietário, pelo seu autor e pelo responsável técnico pela construção, será executado na íntegra.
- Os materiais que serão empregados deverão ser todos de padrão comercial.
- Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente memorial descritivo.
- Nos itens onde há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES

global da edificação e o padrão de qualidade requeridos. Poderão ser aceitos produtos similares equivalentes mediante pedido de substituição efetuados, por escrito, à fiscalização, que por sua vez, analisará em conjunto com os autores do projeto, indicando a solução a ser adotada. A empresa vencedora da licitação deverá apresentar planilha com descrição dos materiais que irá utilizar na obra.

- A mão-de-obra a empregar será Obrigatoriamente de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações.
- As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente.
- Ficará a cargo da Empreiteira, promover as suas expensas e através de firmas especializadas os ensaios e testes previstos nas Normas da ABNT, e também quando solicitados pela Fiscalização.
- Correrão por conta exclusiva da Empreiteira, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todo o aparelhamento, ferramentas, tapumes, andaimes, ligações provisórias, galpão, suporte para placas e outros, quando necessários.
- Deverá ser instalada placa de obra no padrão. A empresa fornecerá a placa, fixada em estrutura de madeira, e se responsabilizará pela adesivação ou pintura no padrão exigido, quando necessária.
- Deverá ser mantido no local serviço de vigilância e segurança 24 horas.
- A obra será locada com todo rigor, os esquadros serão conferidos à trena e as medidas tomadas em nível. Para compensar as diferenças entre as medidas reais dos tijolos e as consignadas em planta, as paredes externas serão locadas pelas medidas externas e as internas, pelos respectivos eixos.
- Compete a Empreiteira, executar a limpeza regular da obra, a fim de manter o ordenamento e segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES

- Após a marcação dos alinhamentos e pontos de nível, a Empreiteira fará a comunicação a Fiscalização, a qual procederá as verificações que julgar oportunas. A Empreiteira assumirá total responsabilidade pela locação da obra, providenciando, as suas expensas quaisquer correções que se fizerem necessárias.
- Todo o entulho proveniente dos serviços de limpeza do terreno, das escavações, demolições, bem como aquele que venha a se acumular durante a execução da obra, serão removidos do canteiro, para áreas permitidas pela Prefeitura, ou outro local a seu critério. O material a ser reaproveitado após as demolições deverá ser entregue a fiscalização.
- Todos os serviços a serem executados deverão seguir as normas técnicas vigentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT.

2. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

2.1. Demolição/Escavação:

- Demolição de parede em alvenaria de tijolo maciço e de vão de porta, conforme indicado em projeto, de forma manual, sem reaproveitamento;
- Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento;
- Demolição de piso de concreto simples, com martetele, sem reaproveitamento;
- Escavação e aterro manual para adaptação de patamar e rampa de acesso;
- Remoção de portas dos sanitários, de forma manual, com reaproveitamento;
- Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento;
- Desmontagem da estrutura da porta de acesso, sem reaproveitamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES

2.2. Alvenarias:

- Construção de parede divisória em alvenaria de tijolos cerâmicos furados devidamente revestidas em argamassa em camadas de chapisco e emboço/massa única, aptas para receber revestimento cerâmico. O assentamento da alvenaria e a execução das argamassas de assentamento e revestimento deverão seguir as normas técnicas vigentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Construção de base em alvenaria (mureta) com altura de 10 cm acima do nível do piso no entorno da rampa e degraus de acesso para fixação dos guarda-corpos

2.3. Revestimentos:

2.3.1. Sanitários

Os pisos dos sanitários serão revestidos com cerâmica, tipo porcelanato, textura cimentada, acetinada, de primeira qualidade, com alta-resistência a abrasão superficial – PEI4 - ,quadradas (60x60 cm), assentadas com argamassa colante, preparada de acordo com as instruções do fabricante, sobre o contrapiso superficialmente umidecido.

As paredes receberão revestimento cerâmico branco de dimensões 33x45 cm, de primeira qualidade e acabamento esmaltado.

As juntas horizontais e verticais dos pisos e paredes seguirão espaçamento recomendado pelo fabricante e deverão ser contínuas. O corte das peças deverá ser feito com cortadora apropriada. Deverá ser usado rejunte na cor da cerâmica. Não será admitido revestimento cerâmico de piso com acabamento polido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES**

2.3.2. Hall, rampa de Acessibilidade e degraus de acesso

O piso do hall deverá ser cerâmico, tipo porcelanato, textura cimentada, acetinada, de primeira qualidade, com alta-resistência a abrasão superficial – PEI4 - ,quadradas (60x60 cm), assentadas com argamassa colante, preparada de acordo com as instruções do fabricante, sobre o contrapiso superficialmente umidecido. As juntas deverão ser contínuas e os rodapés deverão ser do mesmo material, na altura de 7 cm.

O piso da rampa e patamar do acesso deverão ser revestidos com placas de basalto levigado com espessura de aproximadamente 2 cm, serradas, quadradas (60x60 cm), assentadas com argamassa colante, preparada de acordo com as instruções do fornecedor, e ter juntas horizontais e verticais contínuas.

O piso e espelho dos degraus de acesso e as soleiras serão revestidos com placas de basalto levigado com espessura de aproximadamente 2 cm, serradas, similar ao revestimento existente, com acabamento anti-derrapante e boleado nas bordas da escada.

2.4. Divisórias

Estão previstas em projeto divisórias do tipo Divilux, com perfis estruturantes metálicos e preenchimento em chapas melamínicas no acabamento freijó ou carvalho, com abertura em vidro para guichê e balcão de atendimento. Este elemento pode ser executado em etapa posterior caso extrapole a questão orçamentária.

2.5. Esquadrias

A porta de acesso deverá ser executada em vidro temperado 10 mm e perfis metálicos, dividida em quatro folhas: sendo duas fixas nas dimensões 1,65 m x 2,10 m e duas de correr nas dimensões de 1,10 m x 2,10 m, conforme projeto. A porta deverá contar com sensor de presença para acionamento automático.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES

funcionará como um beiral para a porta de acesso, devido à sua projeção.

As portas dos banheiros serão recuperadas e reinstaladas, a porta do banheiro P.N.E. será nova, em madeira semi-oca, seguindo as dimensões estabelecidas em projeto (0,90 x 2,10 m).

Serão mantidas as janelas existentes, apenas com substituição dos vidros quebrados por novos, na mesma configuração, e recuperação completa da pintura.

2.6. Pintura

As alvenarias sem revestimento cerâmico deverão receber lixamento, fundo selador e pintura em duas demãos de tinta acrílica acetinada de cor a ser definida com a equipe técnica do Departamento de Projetos e Edificações da SMPOP. Os forros e tetos deverão ser pintados com tinta acrílica branca fosca.

As portas em madeira semi-oca deverão receber preparo e duas demãos de pintura em tinta esmalte sintética acetinada na cor branca. As janelas metálicas também receberão pintura em tinta esmalte sintética acetinada.

2.7. Instalações e Equipamentos Hidrossanitários:

As instalações hidrossanitárias deverão ser refeitas e adaptadas conforme definido em projeto. A nova tubulação deverá ser executada em tubos de PVC de marca com qualidade devidamente reconhecida no mercado.

As louças (lavatórios e bacias sanitárias) deverão ser substituídas por novas, sendo aceitas na cor branca.

Os metais (torneiras, válvula de descarga e barras acessíveis) serão aceitos no acabamento cromado.

Prever também a instalação de acessórios de higiene pessoal: porta sabonete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES

líquido, porta papel higiênico e porta papel toalha em cada sanitário.

2.8. Instalações Elétricas:

As instalações elétricas dos sanitários serão substituídas por novas seguindo os padrões estabelecidos pelas normas técnicas vigentes. Não serão feitas modificações nas instalações elétricas no hall e demais ambientes do edifício.

2.9. Acessibilidade:

O banheiro P.N.E. deverá receber barras de apoio junto à bacia sanitária e ao lavatório, conforme estabelecido pela ABNT/NBR 9050 e indicado em projeto. O acabamento das barras será em aço inox polido.

A rampa e os degraus de acesso deverão ter guarda-corpo e corrimão duplo nos moldes definidos pela ABNT/NBR 9050, a serem executados em aço galvanizado com pintura em tinta esmalte sintético acetinado.

O hall de entrada deverá receber sinalização podotátil no piso, em placas de PVC 25 x 25 cm, coladas sobre o piso, sendo azuis quando direcionais e amarelas quando de alerta. A paginação deverá seguir o estabelecido em projeto, bem como, ao que determina a NBR 9050.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Deverá ser apresentado orçamento detalhado constando preços unitários e totais de material e mão de obra, sendo que, na discriminação dos serviços, os quantitativos deverão ser de acordo com os quantitativos indicados no orçamento detalhado e especificação do material indicada neste memorial descritivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES

- Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, bem como orçamento comparativo.
- A empresa deverá manter na obra diário atualizado (conforme modelo a ser fornecido) com os serviços realizados, alterações, atualizações e anotações úteis devidamente preenchidas e assinadas pelo engenheiro responsável pela execução.
- A obra será entregue perfeitamente limpa, com todas as instalações e esquadrias em perfeito funcionamento e considerada concluída após a fiscalização dar a emissão do termo de recebimento, conforme cláusulas do contrato.
- A obra deverá ser executada em 90 dias.

São Borja, 09 de maio de 2024

Diego Eggres Bicca

Arquiteto e Urbanista

CAU 82011-3